

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO****CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
MOÇÃO DE APLAUSOS PELOS 40 ANOS DE FUNDAÇÃO DO CREFITO-4****MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 017/2025
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,
CAROS COLEGAS VEREADORES,**

O signatário da presente, vereador Paulo Henrique Chiste da Silva (União Brasil), Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Defesa do Consumidor, Assistência Social, Segurança Pública e do Direito das Pessoas com Deficiência, com assento nesta casa de leis, nos termos do art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que submeta esta proposição ao egrégio Plenário e, se aprovada, que seja encaminhada ao Ilustríssimo Sr. Dr. Anderson Luís Coelho, Presidente do CREFITO-4 (Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região), esta referida **MOÇÃO DE APLAUSOS pelos 40 anos de fundação do CREFITO-4 no Estado de Minas Gerais, pelas seguintes considerações:**

Considerando que o CREFITO-4 foi instituído em 17 de maio de 1985 e que, nessas quatro décadas, vem trabalhando muito em prol do reconhecimento, da valorização social, de avanços e conquistas de prerrogativas dos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais;

Considerando que o CREFITO-4 tem como função fiscalizar o exercício profissional de fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais;

Considerando que o CREFITO-4 tem como função garantir a qualidade do atendimento à sociedade;

Considerando que o CREFITO-4 tem como função valorizar as profissões de fisioterapia e terapia ocupacional;

Considerando que o CREFITO-4 instituiu o modelo das carteiras de identidade profissional;

Considerando que o CREFITO-4 possui uma Comissão que atua na promoção da saúde mental e na defesa dos direitos das pessoas com transtornos mentais;

Considerando que o CREFITO-4 conta com um Departamento de Fiscalização (DEFIS), cujos agentes atuam de forma preventiva e educativa, sendo todos formados em fisioterapia e terapia ocupacional, orientando os profissionais in loco;

Considerando que o CREFITO-4, entre outras inúmeras funções, também tem a de estimular a ética no exercício profissional e faz parte do sistema COFFITO/CREFITOS, criado pela lei federal nº 6.316, em 1975;

Considerando que cabe ao fisioterapeuta a ciência e a arte da reabilitação, sendo essa nossa maior meta, porque temos a convicção de que nada nos inspira mais do que ter a certeza de que contribuimos e ajudamos as pessoas a retomar suas vidas;

Considerando que a terapia ocupacional é voltada a uma área do conhecimento e baseia-se na prevenção e no tratamento de indivíduos com alterações cognitivas, afetivas, perceptivas e psicomotoras, decorrentes ou não de distúrbios genéticos, traumáticos e/ou doenças adquiridas;

Considerando que o CREFITO-4 tem à sua frente uma diretoria batalhadora, técnica e extremamente competente, que não mede esforços para a valorização dos profissionais em questão, sob a liderança do Dr. Anderson Luís Coelho;

Pelas razões acima manifestadas e pelos 40 anos do CREFITO-4, que agrega essas duas importantes áreas do conhecimento e que sempre estão a postos na arte de reabilitar, é que conclamo meus nobres pares a votarem pela aprovação da MOÇÃO DE APLAUSOS AO CREFITO-4 e que do deliberado seja dada ciência ao CREFITO-4, na pessoa de seu presidente Dr. Anderson Luís Coelho, à Rua da Bahia, 1148, sala 816, centro, Belo Horizonte/MG, 30160-906.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves, aos 24 de março de 2025.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA

Vereador

Publicado por:

Joao Paulo de Oliveira Prado

Código Identificador:EBBA441E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 02/04/2025. Edição 3992

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>